



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio PAM 1550/2018 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

04.03 – SETOR DE TRANSPORTE

26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00.00.00 0766 Equipamentos e material permanente..... R\$ 237.484,56

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 12.515,44

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU no valor de R\$ 237.484,56 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o Cancelamento de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

05.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 812 0013 1012 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 12.515,44

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 11 de dezembro de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR

DECRETO Nº 158, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1592/2018 E LEI FEDERAL 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio PAM 1550/2018 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

04 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

04.03 - SETOR DE TRANSPORTE

26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00.00.00 0766 Equipamentos e material permanente..... R\$ 237.484,56

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 12.515,44

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU no valor de R\$ 237.484,56 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o Cancelamento de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

05.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 812 0013 1012 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 12.515,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 12 de dezembro de 2018.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio PAM 1550/2018 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

04 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

04.03 - SETOR DE TRANSPORTE

26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00.00.00 0766 Equipamentos e material permanente..... R\$ 237.484,56

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 12.515,44

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU no valor de R\$ 237.484,56 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o Cancelamento de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Dias: 05 a 07

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA - DATA: 05 / 12 / 2018 HORÁRIO: 06:00

DESTINO: Curitiba

MOTIVO: PARTICIPAÇÃO EM CURSO

CHEGADA - DATA: 07 / 12 / 2018 HORÁRIO: 19:30

ANEXO II - CONTROLE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira - Paraná.

William S. dos Santos Silva, inscrito no C.P.F. nº _____ e RG nº _____,

ocupante do cargo de Diretor, residente nesta cidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para:

Realização de diário para custear viagem a cidade de Curitiba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, 04 de dezembro de 2018.

William S. dos Santos Silva
Requerente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 15 / 2018

Lei nº 1.576 / 2018

03 - diárias (R\$ 1.500,00)

Empenho: 278 - 2018

Dias: 05 a 07

AUTORIZADO

William S. dos Santos Silva
Presidente do Legislativo Municipal

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA - DATA: 05 / 12 / 2018 HORÁRIO: 06:00

DESTINO: Curitiba

MOTIVO: Participação de Curso

CHEGADA - DATA: 07 / 12 / 2018 HORÁRIO: 19:30

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA - DATA: 05 / 12 / 2018 HORÁRIO: 06:00

DESTINO: Curitiba

MOTIVO: Curso

CHEGADA - DATA: 07 / 12 / 2018 HORÁRIO: 19:30

ANEXO II - CONTROLE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira - Paraná.

Sumitaka Tamura, inscrito no C.P.F. nº _____ e RG nº _____,

ocupante do cargo de Vereador, residente nesta cidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para:

Realização de diário para custear viagem a cidade de Curitiba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, 04 de dezembro de 2018.

Sumitaka Tamura
Requerente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 14 / 2018

Lei nº 1.576 / 2018

03 - diárias (R\$ 1.500,00)

Empenho: 277 - 2018

Dias: 05 a 07

AUTORIZADO

Sumitaka Tamura
Presidente do Legislativo Municipal

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA - DATA: 05 / 12 / 2018 HORÁRIO: 06:00

DESTINO: Curitiba

MOTIVO: Curso

CHEGADA - DATA: 07 / 12 / 2018 HORÁRIO: 19:30

Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR

DECRETO Nº 2.839/2018